

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 01/2019 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 139 de 27/09/2019 (Processo 19.20.000000196-8).

Quadro Anexo à Portaria 139/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903746	JAQUELINE ERKMANN DE CARVALHO PEREIRA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/05/2019